



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria N° 325/2021, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria N° 326/2021, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria N° 327/2021, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria N° 328/2021, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria N° 329/2021, de 22 de setembro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GDGYFSLCKKQGJGUO1PV1G

Portarias



PORTARIA Nº. 325/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para o Servidor ANTONIO JOSÉ DO CARMO, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 326/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora JENECI DIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no USF Firmino Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 327/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora MARIA LIMA DE AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na USF Firmino Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 328/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora JOANA DE JESUS PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na USF Tomé Fernandes Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 329/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para o Servidor JOCIMAR SANTOS SILVA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na USF Paraguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 22 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000